

PERGUNTAS FREQUENTES

Para entrar em contato com a Unidade Judicial onde tramita seu processo utilize os canais:

- Telefone consulte aqui https://www.tjsc.jus.br/enderecos-e-telefones-das-comarcas
- Formulário eletrônico (utilize o item Comarcas/Fóruns Primeiro Grau de Jurisdição e Turmas Recursais): <u>http://cgjweb.tjsc.jus.br/atendimento/</u>
- O contato com o Distribuidor da Comarca pode ser feito por um desses meios: Balcão Virtual: <u>https://www.tjsc.jus.br/balcao-virtual/balcao-virtual-em-funcionamento</u> WhatsApp Business: <u>https://www.tjsc.jus.br/whatsapp-business-comarcas</u> Central de atendimento eletrônico do Primeiro Grau: <u>http://cgjweb.tjsc.jus.br/atendimentopg/judicial/formulario.action</u> E-mail: <u>https://app.tjsc.jus.br/tjsc-consulta-email/#/consulta</u> Telefone: <u>https://www.tjsc.jus.br/enderecos-e-telefones-das-comarcas</u>

1. Sou advogado e preciso me cadastrar no eproc. Como devo fazer?

R: Acesse o site: <u>https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc</u>, clique na opção Cadastre-se Aqui>Cadastrar advogado. Em seguida, utilize a opção "cadastro com certificado digital", o que dispensará a validação do cadastro.

Se houver dificuldade com o certificado, utilize a opção "cadastro sem certificado digital" e encaminhe cópia da carteira da OAB (pelo menu fale conosco), para solicitar a validação do cadastro.

2. O sistema não reconhece o meu certificado digital. O que devo fazer?

R: Considerando que o acesso prioritário ao sistema eproc é realizado mediante o uso de login e senha, para os casos de acesso alternativo mediante a utilização de certificado digital, após a habilitação do token, com o objetivo de evitar conflito, e uma vez que utiliza validador externo ao sistema, o eproc deverá ser logado antes de quaisquer outros sistemas que porventura utilizem a mesma ferramenta. Siga os passos: a) Retirar o token; b) Reiniciar o computador; c) Inserir o token; d) Entrar no eproc, **não entrar em nenhum outro sistema antes do eproc.**

Desse modo, se tiver problemas de acesso com o token, solicitamos, primeiramente, que realize acesso alternativo, conforme imagem abaixo:



Persistindo o problema, acesso o site da Receita Federal com token, e, caso obtenha êxito, orientamos fechar todos os programas e sites, reiniciar o computador e logar-se no eproc primeiramente.

Se ainda assim o problema persistir solicite auxílio técnico para instalação das raízes do certificado no seu computador ou entre entre em contato com a <u>Central de Inclusão Digital da</u> <u>OAB/SC</u>:

- inclusaodigital@oab-sc.org.br
- 0800 323-9350
- (48) 3239-3660
- (48) 3239-3662

Recomendamos ainda, que acesse o eproc utilizando os navegadores Chrome ou Mozilla Firefox, navegadores que apresentam melhor desempenho junto ao eproc. Sugerimos ainda atualizar o navegador e limpar o cache do seu computador (No Google Chrome, no canto superior direito há três linhas, clique ali e depois em "Configurações", "Avançado" e "Limpar dados de navegação" - ou ainda, clique em "Ctrl"+H").

3. Sou advogado, já tenho cadastro no eproc, mas não sei qual é o meu usuário.

R: O usuário de advogado no eproc é composto por 2 partículas: Sigla da Federação + n.
OAB (seis dígitos). Por exemplo: SC123456.

<u>Atenção</u>: se sua OAB é composta por 5 ou 4 dígitos, adicione o número zero, após a sigla da Federação, até formar 6 dígitos. Exemplo com OAB de 5 dígitos: SC012345.

4. Sou perito e preciso me cadastrar no eproc. O que devo fazer?

R: Consulte <u>nesse documento</u> como fazer seu cadastro no eproc.

5. Como obter a chave (senha) do processo?

R: O seu advogado ou a Vara onde tramita o processo, podem lhe fornecer a chave. A chave consta no campo "Informações Adicionais". Para realizar a consulta do seu processo basta ter em mãos o número do processo e a chave (senha). <u>Acesse o portal eproc para consultar o processo</u>.

6. O eproc tem PUSH?

R: A ferramenta PUSH está em desenvolvimento pelo PJSC. As notificações de eventos lançados com prazo serão recebidas no e-mail cadastrado no eproc. **Atenção:** o eproc notifica apenas os eventos lançados com prazo em que o advogado esteja associado a uma das partes do processo.

Para verificar o e-mail que está no seu cadastro, acesse o eproc com seu usuário e senha, e utilize o menu "Usuários">"Alteração de Dados Pessoais". Nessa tela, preencha os dados referente à "Forma de Contato": selecione o tipo "e-mail", no campo "contato" informe seu e-mail e clique em "incluir". Em seguida, no campo "Receber prazos por email?", deixe selecionada a opção "SIM". Ao final, clique em "salvar".

7. Trabalho na Polícia Civil de SC, mas não consigo acessar o eproc.

R: O cadastro de usuários da Polícia Civil é realizado pela DIPC. A DIPC é responsável pela reinicialização da senha. Telefones para contato: (48) 3665-8421 e 3665-8378. E o e-mail é: faleconosco@pc.sc.gov.br.

8. Trabalho no Ministério Público de SC, mas não consigo acessar o eproc.

R: O cadastro de usuários é realizado pelo MPSC. O MPSC é responsável pela reinicialização da senha. Entrar em contato com eproc@mpsc.mp.br ou sefim@mpsc.mp.br.

9. Estou com dificuldades em pagar/parcelar as custas com o cartão de crédito.

R: Entre em contato com a empresa Valorem pelos telefones: (47) 3461-2300 ou (47) 99237-3679

10. Como faço para peticionar Habeas Corpus?

R: Acesse o site do eproc de 2 grau: <u>https://eproc2g.tjsc.jus.br/eproc/</u> e logado no sistema, utilize o menu Petição Inicial.

11. O eproc permite anexar vídeo/áudio/imagem? Em qual tamanho e formato?

R: Sim, é possível anexar:

Documentos: PDF até 11MB.

Áudio: MP3, WMA, WAV até 250 MB.

Imagens: JPEG, PNG, JPG até 250 MB.

Vídeos: MP4, WMV, MPG, MPEG até 250 MB.

Se o arquivo a ser adicionado possuir tamanho superior ou formato não permitido, deverá ser convertido, compactado e/ou fracionado, utilizando ferramentas disponíveis no mercado. Não indicamos produtos de terceiros uma vez que não podemos nos responsabilizar pelo comportamento das ferramentas ou por restrições de uso estabelecidas pelos respectivos fabricantes.

ATENÇÃO: vídeos e áudios de WhatsApp costumam apresentar problema quanto ao formato MP4/MP3. Recomendamos converter para o formato WMV/WMA.

Para processos em andamento, utilize a Ação Movimentar/Peticionar. Para cadastro de petição inicial, utilize a etapa 5 do peticionamento.

12. Como faço para emitir a guia de depósito judicial?

R: A guia de depósito judicial deve ser emitida no site: https://www.tjsc.jus.br/custas

13. Preciso pagar as custas, mas na tela de Custas Processuais elas aparecem tachadas. O que devo fazer?

R: Quando o sistema não permitir a emissão da guia para pagamento das custas iniciais, entre em contato com a Unidade Judicial onde tramita o processo e solicite a alteração do status para Assistência Judiciária Gratuita INDEFERIDA. Com essa alteração, a guia será automaticamente emitida no processo.

14. A Ação "Custas" não aparece na tela do processo.

R: A Ação "Custas" fica disponível apenas para advogados associados a uma das partes do processo. Caso a procuração já esteja anexada nos autos, entre em contato com o servidor da Unidade Judicial. Ou peticione o evento PROCURAÇÃO. Ao utilizar esse tipo de evento os advogados deverão indicar a(s) parte(s) outorgante(s), cujos nomes serão exibidos no complemento do evento. Sendo parte ré indicada como outorgante, o sistema fará a vinculação automática do procurador, exceto nos processos de segredo de justiça, nesse caso o servidor da Unidade Judicial fará a vinculação aos autos. Veja no item 20 deste FAQ, como peticionar uma procuração.

15. Preciso emitir a guia de despesas postais/diligência de oficial de justiça. Como devo fazer?

R: Acesse o processo e clique na Ação "Custas". Para despesas postais, clique em "incluir item de recolhimento". Para diligências do oficial de justiça, clique em "Incluir destino de diligência". Após a inclusão dos itens, clique em "gerar guia". Na coluna "forma de pagamento" é possível pagar por boleto ou cartão de crédito.

16. Preciso ingressar com uma petição inicial em Florianópolis e não sei qual escolher dentre as seis (6) opções indicadas: Estadual Bancária; Florianópolis; Florianópolis (Capital) - Continente; Florianópolis (Capital) - Eduardo Luz;

Florianópolis (Capital) - Norte da Ilha; Florianópolis (Turmas Recursais).

R: A Resolução conjunta GP/CGJ N. 5 de 26 de Julho de 2018, que dispõe sobre a tramitação do processo eletrônico no sistema eproc, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, apresenta Planilha de Definição das Competências, Classes e Assuntos nos quais tramitam processos no eproc em Unidades do PJSC. Acesse o link abaixo e para uma consulta mais rápida clique em Ctrl + F e pesquise por CAPITAL.

http://busca.tjsc.jus.br/buscatextual/integra.do?cdSistema=1&cdDocumento=174429& cdCategoria=1&g=&frase=&excluir=&gualguer=&prox1=&prox2=&proxc=

17. Preciso cadastrar o perfil Assistente de Advogado.

R: O próprio Advogado poderá cadastrar o seu Assistente. <u>Veja nesse tutorial como fazer</u>.

18. Preciso peticionar em um processo que está na Turma de Recursos.

R: O peticionamento na Turma Recursal é feito no eproc 1G (<u>http://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/</u>), utilizando o mesmo número de processo.

19. Advogado com dois perfis (2 OAB's) - como fazer a transferência de processos de um perfil para o outro

R: Acesse o processo e faça um substabelecimento sem reservas para o login desejado. Veja como fazer um substabelecimento no eproc.

20. Como faço para me associar a um processo como advogado da parte ré?

R: Para se associar a um processo como advogado do réu é necessário cadastrar uma procuração. Veja nesse vídeo como fazer.

21. Como faço para peticionar uma contestação em processo que não estou vinculado como advogado da parte ré?

R: Nesse caso, primeiramente é preciso cadastrar uma procuração para se associar ao processo e na sequência cadastrar a contestação. <u>Veja nesse vídeo como fazer</u>.